



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**REF. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 15/2018 (Proads n. 4.026/2020 e 55.206/2017)**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO TRT DA 19ª  
REGIÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª  
REGIÃO E ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.911.117/0001-41, com sede na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, adiante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por sua Sócia-Gerente, Sra. IVONETE PORFIRIO BARROS, inscrita no CPF sob o n. 445.597.124-68, portadora da Cédula de Identidade n. 684.990 SSP/AL, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Proad TRT19 n. 4.026/2020, vinculado ao Proad n. 55.206/2017, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 04/2018), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA REPACTUAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA CCT 2022/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2022**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, que reajustou em 10% (dez por cento) o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado de Alagoas, bem como aumentou o insumo vale-alimentação para R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**DO REEQUILÍBRIO EM DECORRÊNCIA DA  
MAJORAÇÃO DA ALÍQUOTA RAT/SAT**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença em decorrência da majoração dos valores a serem





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

repassados a título de Seguro Acidente de Trabalho (RAT/SAT), em razão da elevação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), com efeitos a contar de janeiro/2022.

### DO NOVO VALOR CONTRATUAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em decorrência das alterações contratuais tratadas nas Cláusulas Primeira e Segunda, o valor estimado anual do contrato passa a ser, a partir de 1.1.2022, de **R\$ 1.155.494,12 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos)**, conforme cálculos constantes dos docs. 145/146 do Proad TRT19 n. 4.026/2020.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes das alterações contratuais de que trata o presente termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra) e Nota de Empenho n. 2022NE000126, emitida em 15.2.2022.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA QUINTA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 1º de abril de 2022.

JOSE MARCELO VIEIRA  
DE ARAUJO:308190301

Assinado de forma digital por JOSE  
MARCELO VIEIRA DE  
ARAUJO:308190301  
Dados: 2022.04.04 20:24:57 -03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região  
CONTRATANTE

IVONETE PORFÍRIO  
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por IVONETE  
PORFÍRIO BARROS:44559712468  
Dados: 2022.04.04 14:26:02 -03'00'

**IVONETE PORFÍRIO BARROS**  
Sócia-Administrativa da Ativa Serviços Gerais Eireli  
CONTRATADA